



# Prefeitura Municipal de Afrânio

Rua Cel. Clementino Coelho, 203 - Centro - Afrânio / Pernambuco  
C.G.C. 10.358.174/0001-84

LEI Nº 170/98 de 26 de Outubro de 1998.

**EMENTA: Declara de Utilidade Pública a Comissão de Revitalização do Sítio Histórico Povoado de Caboclo.**

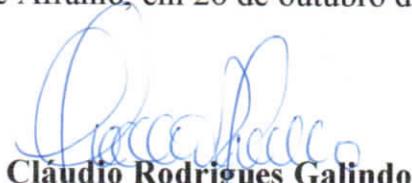
O Prefeito Municipal de Afrânio, Estado de Pernambuco, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Declarada de Utilidade Pública pelos relevantes serviços prestados, na sua específica área de atuação, a Comissão de Revitalização do Sítio Histórico Povoado de Caboclo, com sede e foro neste município de Afrânio, Estado de Pernambuco.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afrânio, em 26 de outubro de 1998.

  
**Cláudio Rodrigues Galindo**  
*Prefeito Municipal*